



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO E POLÍTICAS  
EDUCACIONAIS

## CONVITE/EDITAL

Tubarão, 20 de junho de 2015.

**De:** Fundação Municipal de Educação

**Para:** EMEBs e CEIs da Rede Municipal de Ensino de Tubarão

**Assunto:** Convite nº11/2015.

Prezada Gestora,

A Fundação Municipal de Educação convida os Diretores, os Professores, os Secretários e os Assessores da Rede Municipal de Ensino para participar do **Curso de MÚSICA NA ESCOLA**, o qual visa aprimorar, a relação teórico-prática, do ensino da música na Educação Básica.

Abaixo, segue a programação do Curso:

- **IDENTIFICAÇÃO:**

**Curso de Música na Escola**

- **PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO:**

DIA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTE	C.H.
Do dia 21 ao dia 24 de julho.	<b>Matutino</b> Das 8h às 12h	A importância da linguagem musical na formação das crianças;  Algumas teorias do fazer musical na Educação Básica;  Competências musicais;  Utilização da música como estratégia para facilitar a aprendizagem.	Prof. Vera Bardini	20 horas

### 03. OBJETIVOS:

- Reconhecer a importância da linguagem musical na formação das crianças e jovens;
- Identificar as competências musicais;
- Disseminar estratégias que facilitam a aprendizagem através da música;
- Identificar as teorias do fazer musical na Educação Básica.

### 04. PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

**Data:** Do dia 21 ao dia 24 de julho de 2015.

**Período:** Das 8h às 12h (Matutino)

**Local:** Sala 113 - Bloco Pedagógico – UNISUL

**Carga horária:** 16 horas + 4 horas de estudo = 20 horas

### 05. PÚBLICO ALVO

Profissionais da Educação (Gestoras, Professores, Secretários e os Assessores Pedagógicos).

### 06. PERÍODO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

**Período:** Do dia 29 de junho até o dia 16 de julho de 2015.

**Local de Inscrição:** Site da Prefeitura de Tubarão [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br)

**Crítérios:**

- Ser Profissional da Educação do Município de Tubarão
- Não estar em processo de aposentadoria;
  - Não estar em gozo de qualquer licença (prêmio/saúde e outras).

### 07. NUMERO DE VAGAS

40 (Quarenta) vagas por grupo

### 08. CERTIFICADO

Terá direito ao certificado o cursista que apresentar 100% de frequência nas oficinas/minicursos somados as horas de planejamento.

Atenciosamente,

**Lúcia Helena Fernandes de Souza**

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão